



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 65/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora SHEILA APARECIDA DE CAMARGO, ocupante do cargo de Motorista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 02/11/2018. O período de gozo será de 08/07/2019 a 22/07/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE